

RESOLUÇÃO CRCCE Nº 414 /2019



**DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 1161 de 13 de fevereiro de 2009 e a Lei nº 4.320/64,

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre dotações orçamentárias,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRC-CE,

RESOLVE

Art.1º. Abrir Crédito Adicional Especial com recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotação orçamentária ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará para o exercício financeiro de 2019 no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) conforme demonstrado:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	SUPLEMENT.
6.3.1.3.01.01.009	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BASE	84.000,00
	<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>84.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar serão provenientes da anulação da seguinte dotação:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	ANULAÇÃO
6.3.2.1.03.01.006	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	9.000,00
6.3.2.1.03.01.005	VEÍCULOS	59.000,00
6.3.1.6.01.02.001	COTA PARTE	16.000,00
	<b>TOTAL ANULAÇÃO</b>	<b>84.000,00</b>

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza(Ce), 22 de abril de 2019.

  
**Robinson Passos de Castro e Silva**  
Presidente